



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

2012/12/17
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 207/2012

Em, 17 de dezembro de 2012.

REQUEREM URGÊNCIA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 062/2012.

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "a", do Regimento Interno, REQUEREM ao Soberano Plenário, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Resolução nº 062/2012 de autoria da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2012.

Silas Rodrigues Bento
Presidente

José Ricardo Carvalho Gonçalves
1º Secretário

Luis Geraldo Simas de Azevedo
2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Resolução em referência "Dispõe sobre a fixação dos Subsídios dos Vereadores para a Legislatura de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016."

O presente Projeto de Resolução tem prazo para ser regulamentado e, sendo assim, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.